



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 222

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	3	
Casa Civil.....			4
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural			4
Secretaria de Estado de Educação.....			4
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	4	5
Secretaria de Estado de Obras.....			5
Secretaria de Estado de Segurança Pública		4	7
Secretaria de Estado de Transportes		4	8
Secretaria de Estado de Turismo.....			8
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano	3		8
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	3		
Defensoria Pública do Distrito Federal.....			8

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.921, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014(*)

Dispõe sobre o remanejamento das dotações orçamentárias referentes à despesa com pessoal, dos bens patrimoniais e materiais integrantes do acervo patrimonial e dos contratos, acordos, convênios ou ajustes da extinta Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a extinção da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 35.894, de 9 de outubro de 2014, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados para a Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal as dotações orçamentárias referentes à despesa com pessoal da extinta Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal providenciará os devidos acertos financeiros, registros funcionais e demais atos relacionados aos servidores que pertenceram à Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, bem como a baixa da inscrição da referida Secretaria junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Os bens patrimoniais e materiais integrantes do acervo patrimonial da extinta Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal deverão ser transferidos para a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Parágrafo único. Fica designado o Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal como responsável pela coordenação e regularização patrimonial e material de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Ficam remanejados para a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal as dotações orçamentárias, os contratos, acordos, convênios ou ajustes firmados pela extinta Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2014.

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no Suplemento ao DODF nº 219, de 17 de outubro de 2014, página 01.

DECRETO Nº 35.932, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014(*)

Fica extinta a Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal.

Art. 2º Fica extinto o Cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, e exonerado o atual ocupante.

Art. 3º As dotações orçamentárias consignadas da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal ficam remanejadas, na forma autorizada pelo art. 8º, III, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, providenciará os devidos acertos financeiros, Registros Funcionais e demais atos relacionados aos servidores que pertenceram à Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, bem como a baixa da inscrição da referida Secretaria junto à Receita Federal do Brasil, os bens patrimoniais e materiais integrantes do acervo patrimonial da extinta Secretaria deverão ser transferidos para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 5º Ficam remanejadas da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal a Subsecretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual, a Subsecretaria de Economia Solidária e a Subsecretaria de Apoio e Fomento para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam remanejadas as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, mantendo os atuais ocupantes.

Art. 6º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal para a Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 7º Ficam remanejados 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal para a Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e exonerados os atuais ocupantes.

Art. 8º Ficam remanejados 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal para a Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e exonerados os atuais ocupantes.

Art. 9º Ficam remanejados da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal para a Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, os seguintes Cargos, mantendo o atual ocupante:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor.

Parágrafo único. O Cargo de Chefe passa a denominar-se Assessor Especial.

Art. 10. Ficam extintos as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo Único, e exonerados os atuais ocupantes.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 2014.

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 222, de 22 de outubro de 2014, páginas 15 e 16.

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 6º, do Decreto nº 35.932, de 21 de outubro de 2014.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA
SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01;
Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02 -

ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 02 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 04 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-12, 01.

DECRETO Nº 35.933, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 35.648, de 22 de julho de 2014, que regulamenta a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no § 1º do art. 4º da Lei nº 5.365, de 3 de julho de 2014, DECRETA:

Art. 1º Os §§ 5º e 6º do art. 3º, a alínea “c” do inciso V e o § 1º do art. 4º do Decreto nº 35.648, de 22 de julho de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º

.....

§ 5º Para adesões efetivadas após o dia 22 de setembro de 2014 e até o dia 12 de dezembro de 2014, as reduções previstas nas alíneas “a” a “e” do inciso I, do caput, e no § 2º, todos deste artigo, serão diminuídas, de forma absoluta, em 10 pontos percentuais.

§ 6º Para redução prevista nos demais itens não previstos nos §§ 3º a 5º, ambos deste artigo, a adesão deve ser efetivada até 12 de dezembro de 2014.

Art. 4º

.....

V –

.....

c) até 5 de dezembro de 2014, nas hipóteses do § 5º e das alíneas “f” a “j” do inciso I, todos do art. 3º, deste Decreto.

§ 1º A adesão a que se refere o caput deve ser feita até 12 de dezembro de 2014, observado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 3º, deste Decreto.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.(*)

Estabelece procedimentos destinados à conformidade do Cadastro dos Responsáveis por Bens, Valores e Dinheiros Públicos Distritais, e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos II e VII do Artigo 123 do Regimento Interno da Secretaria de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014, CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº 34.278, de 11 de abril de 2013, que altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que dispõe sobre as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as determinações constantes no Artigo 4º da Resolução nº 267, de 29 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que dispõe sobre o sistema de registro de responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, por contas julgadas pelo Tribunal, por débitos ou multas e outros; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a “Declaração de Conformidade” das informações referentes ao módulo do “Cadastro de Responsáveis por Bens, Valores e Dinheiros Públicos Distritais” do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo, conforme modelo estabelecido no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

Art. 2º A declaração de que trata o artigo anterior, deverá ser firmada pelos titulares das Unidades da Administração Direta e remetida à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do DF - SUCON, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao término de cada trimestre, em observância ao disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.278/2013.

Art. 3º Fica a Gerência de Tomada de Contas de Ordenadores de Despesas da Coordenação de Tomada de Contas da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda, no uso da competência estabelecida no inciso II do Art. 144 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, responsável:

I - pelo monitoramento e controle das “Declarações de Conformidade” firmadas e remetidas à SUCON; e

II – pela inserção de registro quanto ao não cumprimento do disposto no Art. 2º do Decreto nº 34.278/2013, nas Tomadas de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas.

Art. 4º O descumprimento, pelas Unidades da Administração Direta, das determinações constantes no Decreto nº 34.278/2013, c/c a Resolução nº 267/2013-TCDF, poderão ensejar nas penalidades previstas no Art. 7º da mencionada Resolução, bem como nas suspensões previstas no art. 135 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 5º. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão dirimidos pela Coordenação de Tomada de Contas da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do DF.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

HELVIO FERREIRA
Subsecretário de Contabilidade

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, página 07.

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2014,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS
GERÊNCIA DE TOMADA DE CONTAS DE ORDENADORES DE DESPESAS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

UNIDADE GESTORA:_____

Declaramos, sob pena de responsabilidade e para fins de cumprimento do estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 34.278, de 11 de abril de 2013, combinado com o disposto na Resolução nº 267, de 29 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas do DF, que as informações constantes no módulo do “Rol de Responsáveis/SIAC/SIGGo”, foram devidamente validadas por esta Unidade Gestora e representa a verdade dos fatos nesta data, ressalvadas eventuais informações inerentes a outras Unidades Gestoras.

Brasília, de de 20 .

Titular da Unidade Gestora
(Assinatura e carimbo)

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.296/2014

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, alínea “I”, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, com as alterações aprovadas nas 19ª, 20ª e 22ª Reuniões do Conselho de Administração da CODHAB/DF, realizadas respectivamente em 28/02/2011, 14/03/2011 e 26/04/2011, Considerando o despacho acostado à fl. 42 dos autos do processo nº 392.025.104/2014 que informa da retirada da Súmula DIMOB/CODHAB nº 72/2014 – Convocação Extraordinária de Deuszimar Souza de Carvalho da pauta na Reunião de Diretoria Executiva de 16/06/2014; Considerando que, na mesma Reunião de Diretoria Executiva, decidiu-se pela necessidade de verificar casos análogos ao do candidato acima para posterior aprovação em Súmula específica; Considerando a deliberação do recebimento dos documentos do candidato,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar extraordinariamente o candidato Deuszimar Souza de Carvalho – CPF nº 504.898.101-44 para Comprovação de Dados e Manifestação de Interesse aos projetos ofertados pelo Programa Morar Bem, em conformidade com a Lei nº 3.877, de 26/06/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2014
RAFAEL OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 261, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, o Decreto nº 34.021, de 06 dezembro de 2012, publicado no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, p.42, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007-TCDF, de 16 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2007, não tendo sido as tomadas de contas especiais instauradas por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos nº 371.000.283/2010, 371.000.489/2010 e 480.000.413/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR RUI LIMA NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ILDECER MENESES DE AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA MIRANDA MOTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR VALESKA RODRIGUES MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA SANCHES DE URZÊDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA RODRIGUES VELOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO SOARES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo

DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Atendimento à Economia Solidária, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio e Fomento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNA SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 222, de 22 de outubro de 2014, página, o ato que nomeou LUCIA HELENA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio e Fomento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNA SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 222, de 22 de outubro de 2014, página, o ato que exonerou ROSANA MÁRCIA DO AMPARO SIMÕES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio e Fomento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA HELENA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Políticas de Apoio, da Subsecretaria de Apoio e Fomento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA VIANA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Incubadoras de Empresas, da Diretoria de Políticas de Apoio, da Subsecretaria de Apoio e Fomento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 222, de 22 de outubro de 2014, página 27, o ato que exonerou JEANKLEY TAVARES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Suporte Tecnológico, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEANKLEY TAVARES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Suporte Tecnológico, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 222, de 22 de outubro de 2014, página 27, o ato que nomeou FERNANDO ALVES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Suporte Tecnológico, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO ALVES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Suporte Tecnológico, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR JEANKLEY TAVARES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, de Assessor, da Subsecretaria de Formulação de Políticas e Programas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ HENRIQUE SAMPAIO DE ARAÚJO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Apoio e Fomento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 396, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO MARQUES VERAS, matrícula 22.798-6, como Executor do Contrato nº 41/2014 – SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo 040.004.342/2014, e ROMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula 31.323-8, como executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 230, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CB QPPMC DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 73.655-4, da função de Fiscal Técnico e DESIGNAR o 3º SGT QPPMC ANDERSON FARIA DE ANDRADE, matrícula 21.738-7, para a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo nº 001/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, conforme o Processo 054.002005/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº 236, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a 3º SGT QPPMC MARIA DIVINA SILVANO DA SILVA MACHADO, matrícula 17.309-6 da função de executora substituta e DESIGNAR o SD QPPMC JONATHAN MEDEIROS SANTOS COSTA, matrícula 196.827-0 para a função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 9912252885 firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, conforme o Processo 054.002.177/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, IX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, e em cumprimento à Decisão Interlocutória do Juiz da Sétima Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, Dr. José Eustáquio de Castro Teixeira, exarada no Processo 2014.01.1.134586-9, RESOLVE;

REINTEGRAR no cargo de Agente de Trânsito Rodoviário do Quadro de Pessoal de Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, a servidora MÔNICA DOS SANTOS NETO, matrícula 197.440-8.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SEÇÃO III

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 13/2014,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 – LOTE 07.

Processo: 131.000448/2014; Das Partes: DF/RAII e WORLD SYNTHETIC GRASS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA LTDA, CNPJ 03.295.816/0001-88, Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Tomada de Preços, nos termos do inciso II, do parágrafo 2º, do art. 22, combinado com art. 3º da Lei nº 8666/93, com a Lei orçamentária Anual – LOA nº 5.289 de 31/12/2013 e com a cláusula décima oitava do referido contrato; Do Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NA ÁREA ESPECIAL, QUADRA 08 SETOR SUL, GAMA – DF. O valor total do Contrato

é de R\$ 209.261,28 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), sendo: Nota de Empenho nº 2014NE00268. Data de Emissão da Nota de Empenho: 25/09/2014; Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.104, Programa de Trabalho: 27.812.6206.1745.9544. Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, na modalidade Global; Da Vigência: Prazo de Execução da Obra: 60 (sessenta) dias corridos. Prazo de Vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 15 de outubro de 2014; Signatários: Pelo DF/RAII, ADAUTO DE ALMEIDA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional do Gama e pela contratada: LUCIANO RODRIGUES TELES, Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 072.000.043/2014. Instrumento: Contrato nº 019/2014 – GCONV – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: Aquisição de 06(seis) Aplicadores de Filme Plástico Agrícola (mulching) para a EMATER-DF. Valor Global: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Fonte de Recurso: 432; Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Desenvolvimento da Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal e Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural –DF e Entorno; Natureza da Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho nº 2014NE00661, R\$62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais), modalidade global, datada de 03/09/2014 sob o evento 400091. Fundamento Legal: obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0217/2014-SULIC/SEPLAN e anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/1993 e alterações, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Ato Convocatório. Assinatura: 09/10/2014. Vigência: 75(setenta e cinco) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Marcelo Botton Piccin – Presidente. P/Contratada: Tiago Hanashiro.

Processo: 072.000.043/2014. Instrumento: Contrato nº 020/2014 – GCONV – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa HS GLOBAL COMÉRCIO E UTILIDADES-ME. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Transplantadeiras de Mudras para a EMATER-DF. Valor Global: R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Fonte de Recurso: 432; Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Desenvolvimento da Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal e Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural –DF e Entorno; Natureza da Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho nº 2014NE00662, R\$176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), modalidade global, datada de 04/09/2014 sob o evento 400091. Fundamento Legal: obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0217/2014-SULIC/SEPLAN e anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/1993 e alterações, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Ato Convocatório. Assinatura: 09/10/2014. Vigência: 75(setenta e cinco) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Marcelo Botton Piccin – Presidente. P/Contratada: Hebert Maycon Cardoso.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2014.

Processo: 080.002975/2014 - Partes: SeDF X LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CNPJ: 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 01/10/2014 - Vigência: de 01/10/2014 até 31/12/2014 – Valor do Convênio R\$ 216.384,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e quatro reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para gestão do Centro de educação de primeira Infância – CEPI LOBO-GUARÁ, atendimento de 112 crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil – Primeira Etapa da

Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 - p/ o LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT: Claudete Gomes de Brito – CPF: 115.256.571-00.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 34/2014.

Processo: 080.008339/2014 - Partes: SeDF X SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - CNPJ: 02.572.733/0001-26 - Assinatura: 01/10/2014- Vigência: de 01/10/2014 até 31/12/2014 – Valor do Convênio R\$ 216.384,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e quatro reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para gestão do Centro de educação de primeira Infância – CEPI SABIÁ-LARANJEIRA, atendimento de 112 crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil – Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 - p/ a SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO: Luiz Eloí Veloso – CPF: 020.277.201-20.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/2014.

Processo: 080.008323/2014 - Partes: SeDF X INSTITUIÇÃO HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 01/10/2014 - Vigência: de 01/10/2014 até 31/12/2014 – Valor do Convênio R\$ 216.384,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e quatro reais) Objeto: O Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre os partícipes para gestão do Centro de educação de primeira Infância – CEPI JATOBÁ, atendimento de 112 crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, na Educação Infantil – Primeira Etapa da Educação Básica em jornada de tempo integral. Assinantes: p/ SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá – CPF: 301.571.291-87 - p/ o INSTITUIÇÃO HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO: Hallan de Oliveira Mota – CPF: 039.329.041-76.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2014.

Processo nº: 480000232/2014 - Partes: SEDF X ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL-ASTE- Assinatura: 14/10/2014. – Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura – Objeto: a conjugação de esforços entre a entre a Secretaria de Estado de Educação e a Associação dos Trabalhadores em Educação do DF - ASTE, para o desenvolvimento do Projeto Saúde em Primeiro Lugar, destinado aos profissionais da educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. - Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar – P/ ASTE: Marcus Antonio Costa - Resultado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 080.001498/2014. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003 de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento do ex-servidor, JOSÉ IVAN SERRA E NEVES JUNIOR, falecido aos 04/02/2014, AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 75.537,43(setenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), constante às fls. 34 do Processo nº 080.001498/2014, devendo o respectivo valor ser entregue na proporção de 1/6 (um sexto) para JOSÉ BYRON LÚCIO E NEVES, CPF Nº 145.524.341-87 E OUTROS, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha -protocolo nº 00250949, Livro 03660-E e Folha 189, expedida pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 37/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA sagrou-se vencedora dos LOTES 01 E 02, com os valores de R\$ 1.009.889,72 para o lote 01 e R\$ 897.358,06 para o lote 02 e a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, sagrou-se vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 1.022.325,65, da concorrência em epígrafe, objeto do processo nº 080.007751/2013. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2014.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados o adiamento “Sine die” do pregão em epígrafe, devido às alterações e correções a serem feitas no Edital e seus Anexos. O novo Edital será publicado na mesma forma em que se deu à inicial. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2014.

NATALÍCIO PEREIRA BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2014.

Processo: 040.004.342/2014 – Partes: DF/SEF X TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (toner), para serem utilizados na Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2014 - DISUL/SUAG/SEF/DF de fls. 07 – 25; da Proposta de fls. 26 - 31. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 10.398,00 (dez mil trezentos e noventa e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE03042, emitida em 17/09/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade global, de acordo com a Lei Orçamentária nº 5.289/2013. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 40 (quarenta) dias úteis a partir de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho; 04.122.6003.8517.0051; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILLIAN MOURA DIAS, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE FARIAS MORENO, na qualidade de Sócio.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2012 – SEF/DF, publicado no DODF nº 203, 30 de setembro de 2013, página 58. ONDE SE LÊ: “... DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir de 09/09/2013 até 08/09/2014...”, LEIA-SE: “... DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/09/2013 até 09/09/2014...”.

No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2012 – SEF/DF, publicado no DODF nº 194, 17 de setembro de 2014, página 87. ONDE SE LÊ: “... DO OBJETO: O Termo Aditivo visa à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2014 a 08/09/2015...”, LEIA-SE: “... DO OBJETO: O Termo Aditivo visa à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2014 a 09/09/2015...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO: 112.003.739/2012 (Licitação, Contrato, Suspensão, Autorização e 1º ao 4º Aditivos); 112.000.147/2014 (5º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X WATER SERVICE HIDRO ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ nº. 33.517.442/0001-69, com sede na CSB 09, lote 04, loja 21. Ed. Palmares - Taguatinga Sul. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea “b”, inciso I, c/c § 1º, todos do artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 004/2013-SO, celebrado em 04/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06/02/2013, e que tem por objeto a construção de quadra poliesportiva em Nova Betânia, Região Administrativa de São Sebastião - DF, consoante especifica o Edital de Convite nº. 044/2012 – ASCAL/ PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 15.835,73 (quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), equivalente a 10,67% do valor contratual. Supressão no valor de R\$ 15.924,84 (quinze mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 10,72% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato fica reduzido em R\$ 89,11 (oitenta e nove reais e onze centavos), equivalente a 0,06% do valor contratual. A partir deste aditamento, o valor global do contrato, que era de R\$ 148.456,08 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), passa a ser de R\$ 148.366,97 (cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de

Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: ENNIO MARÇAL DA SILVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 13/2002.

PROCESSO: 110.000.397/2012 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 110.000.500/2013 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 110.000.170/2014 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 110.000.223/2014 (Autorização e 3º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO TRANSOESTE, com nova constituição das empresas PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. (Empresa líder, participação de 34,23%), A&T ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA (participação de 49,87%) e EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA. (participação de 15,90%). DO OBJETO: Sob o amparo da alínea “a”, inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera a composição do consórcio, e ainda, altera financeiramente o Contrato nº. 013/2013-SO, celebrado em 19/03/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/03/2013, e que tem por objeto a elaboração de estudos e projetos executivos para a readequação do corredor de transporte público do Eixo Oeste do Distrito Federal, em sistema BRT, e Vias complementares ao sistema, contemplando estudos de tráfego, projetos de urbanismo, geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, paisagismo, sinalização, projeto de implantação e orçamento estimado das obras - LOTE 10, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2012 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO DO CONSÓRCIO: A partir deste Termo Aditivo, o Consórcio TRANSOESTE passa a conter a seguinte composição: 3.1 - PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. (Empresa líder, participação de 34,23%), A&T ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA (participação de 49,87%) e EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA. (participação de 15,90%). 3.2 - A partir desta nova configuração consorcial, o saldo contratual, empenhado e apurado para fim deste aditamento, no valor de R\$ 130.043,05 (cento e trinta mil quarenta e três reais e cinco centavos), será redistribuído observando-se sua recomposição percentual de acordo com a participação demonstrada no item 3.1. DO ADITAMENTO FINANCEIRO: Acréscimo no valor **R\$ 409.525,33 (quatrocentos e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)**, correspondente a 14,86% do valor contratual. Redução no valor de **R\$ 274.717,18 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e dezoito centavos)**, correspondente a 9,97% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 2.755.947,56 (dois milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 2.890.755,71 (dois milhões oitocentos e noventa mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.289, de 30 de dezembro de 2013, publicado no DODF de 31/12/2013 – Suplemento nº. 283. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor das empresas consorciadas, no valor de R\$ 134.808,15 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oito reais e quinze centavos), emitidas em 30/04/2014, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, obedecendo-se à nova composição discriminada no item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA, e que está proporcionalmente distribuído conforme demonstrado na discriminação a seguir: PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 46.144,83; A&T ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA. - R\$ 67.228,82; e EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 21.434,50. Dotação orçamentária: UO – 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO – 15.782.6216.3119.0004; NATUREZA DA DESPESA – 4490-51; FONTE DE RECURSOS – 100. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2013, NOS TERMOS DOS PADRÕES Nºs. 14/2002 e 13/2002.

PROCESSO: 139.000.128/2012 (Licitação, Contrato, Suspensão e 1º Aditivo); PROCESSO Nº. 112.001.512/2014 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X CRC CONSTRUTORA RODRIGUES CAMPOS LTDA.. OBJETO: Sob o amparo do inciso IV, § 1º, art. 57, bem como da alínea “b”, inciso I, c/c § 1º, artigo 65, todos da Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e ainda, dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos e altera financeiramente o Contrato nº. 075/2013-SO, celebrado em 06/11/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/11/2013, e que tem por objeto a execução de drenagem de águas pluviais em diversos locais do Cruzeiro - DF, consoante específica o Edital de Convite nº. 028/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até

06/10/2014, fica prorrogado até 05/01/2015. O prazo para a execução objeto do contrato é de 60 (sessenta) dias da assinatura do presente Termo. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Acréscimo no valor R\$ 20.891,36 (vinte mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), correspondente a 23,78% do valor contratual. Supressão no valor de R\$ 2.948,75 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 3,36% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 87.836.88 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 105.779,49 (cento e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.289, de 30 de dezembro de 2013, publicado no DODF de 31/12/2013 – Suplemento nº. 283. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CRC CONSTRUTORA RODRIGUES CAMPOS LTDA., no valor de **R\$ 17.942,61 (dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, equivalente a 20,42% do valor contratual, conforme Nota de Empenho nº. 0756/2014, emitida em 18/09/2014, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO – 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6208.1110.0147; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS – 100 DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

PROCESSO: 112.000.905/2013 (Licitação e Contrato); 112.002.944/2014 (Autorização e 1º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X ARK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Sob o amparo do inciso VI, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 011/2014-SO, celebrado 30/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06/05/2014, e que tem por objeto a execução de reforma dos banheiros da Feira Central da Ceilândia, localizada no Setor Cental de Ceilândia/DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 049/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 27/10/2014, fica prorrogado até 26/01/2015. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2014. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: VIVIANE ALVES DE SOUZA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002.

PROCESSO: 141.002.170/2009 (Licitação, Contrato, 1º e 2º Aditivos) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº. 10.202.890/0001-78, com sede na SHC/SW CCSW 05 Bloco ‘A’ Loja 24 Ed. Ômega Center - Sudoeste/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso V, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 014/2014-SO, celebrado 14/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/07/2014, e que tem por objeto execução de construção de estacionamento público, drenagem pluvial e paisagismo no Setor Bancário Norte - SBN - Quadra 02, Asa Norte, em Brasília-DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 047/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 11/12/2014, fica prorrogado até 09/02/2015. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 14/11/2014. A presente prorrogação não acarretará ônus à administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2013, NOS TERMOS DOS PADRÕES Nºs 14/2002 e 13/2002.

PROCESSO: 110.000.345/2013 (Licitação, Contrato, Rerratificação, 1º ao 3º Aditivos) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 24.946.352/0001-00,

com sede na SIA Trecho 17, Via IA-4, lote 1395 - Guará/DF. OBJETO: Sob o amparo do inciso IV, § 1º, artigo 57, e ainda, da alínea “b”, inciso I, c/c § 1º, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de execução e vigência, bem como altera financeiramente o Contrato nº. 074/2013-SO, celebrado em 24/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25/10/2013, e que tem por objeto a execução de drenagem pluvial na Via ESPM - Estrada Setor Policial Militar, Brasília/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 032/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 76.640,13 (setenta e seis mil seiscientos e quarenta reais e treze centavos), equivalente a 10,08% do valor contratual. Supressão no valor de R\$ 96.138,22 (noventa e seis mil cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), equivalente a 12,64% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 760.389,23 (setecentos e sessenta mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), passa a ser de R\$ 740.891,14 (setecentos e quarenta mil oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.289, de 30 de dezembro de 2013, publicado no DODF de 31/12/2013 – Suplemento nº. 283. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 08/09/2014, fica prorrogado até 23/10/2014. O prazo para execução fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 28/07/2014. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: CRISTINA NUNES DE QUEIROZ, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2013,
NOS TERMOS DOS PADRÕES Nºs. 14/2002 e 13/2002.
PROCESSO: 139.000.128/2012 (Licitação, Contrato, Suspensão e 1º Aditivo); PROCESSO 112.001.512/2014 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X CRC CONSTRUTORA RODRIGUES CAMPOS LTDA.. OBJETO: Sob o amparo do inciso IV, § 1º, art. 57, bem como da alínea “b”, inciso I, c/c § 1º, artigo 65, todos da Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e ainda, dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos e altera financeiramente o Contrato nº. 075/2013-SO, celebrado em 06/11/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/11/2013, e que tem por objeto a execução de drenagem de águas pluviais em diversos locais do Cruzeiro - DF, consoante específica o Edital de Convite nº. 028/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 06/10/2014, fica prorrogado até 05/01/2015. O prazo para a execução objeto do contrato é de 60 (sessenta) dias da assinatura do presente Termo. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Acréscimo no valor R\$ 20.891,36 (vinte mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), correspondente a 23,78% do valor contratual. Supressão no valor de R\$ 2.948,75 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 3,36% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 87.836.88 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 105.779,49 (cento e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.289, de 30 de dezembro de 2013, publicado no DODF de 31/12/2013 – Suplemento nº. 283. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CRC CONSTRUTORA RODRIGUES CAMPOS LTDA., no valor de **R\$ 17.942,61 (dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, equivalente a 20,42% do valor contratual, conforme Nota de Empenho nº. 0756/2014, emitida em 18/09/2014, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO – 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6208.1110.0147; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS – 100 DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 141.002.170/2009 (Licitação, Contrato, 1º e 2º Aditivos) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X PENTA

ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº. 10.202.890/0001-78, com sede na SHC/SW CCSW 05 Bloco ‘A’ Loja 24 Ed. Ômega Center - Sudoeste/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso V, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 014/2014-SO, celebrado 14/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/07/2014, e que tem por objeto execução de construção de estacionamento público, drenagem pluvial e paisagismo no Setor Bancário Norte - SBN - Quadra 02, Asa Norte, em Brasília-DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 047/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 11/12/2014, fica prorrogado até 09/02/2015. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 14/11/2014. A presente prorrogação não acarretará ônus à administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2013.
Processo: 054.001.886/2013. Partes: DF/PMDF x AUTO POSTO MILENNIUM 2000 LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 30/10/2014 até 29/10/2015, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 14/10/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CLÁUDIO JOSÉ SIMM na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2011.
Processo: 054.000.360/2011. Partes: DF/PMDF x RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10/10/2014 até 09/10/2015, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 08/10/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2013.
Processo: 054.000.538/2013 – PARTES: DF/PMDF x PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 6,612138% (seis vírgula seis, um, dois, um, três, oito por cento), no valor de R\$ 158.672,28 (cento e cinquenta e oito mil, seiscientos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), correspondentes a 26 Equipamentos multifuncional monocromáticos A4, 5 multifuncional policromático A3, 62.400 impressões monocromáticas e 9.000 impressões policromáticas A4, com base no inciso I alínea “b” c/c § 1º, do art. 65 da Lei 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato constante do processo. NOTA DE EMPENHO: 2014NE000849, de 01/09/2014. FONTE DE RECURSO: 010000000. UG/UO: 170393/00001. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. VALOR: O valor total do Contrato passa para R\$ 2.558.834,28 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. ASSINATURA: 09/10/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ SILVESTRE, na qualidade de Diretor.

RETIFICAÇÃO
No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 15/2014, Publicado no DODF nº 211, de 08 de outubro de 2014, página 94, processo 054.001.982/2013, ONDE SE LÊ: “... EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO...”, LEIA-SE: “... EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO...”.

No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2014, Publicado no DODF nº 211, de 08 de outubro de 2014, página 94, processo 054.001.982/2013, ONDE SE LÊ: “... EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO...”, LEIA-SE: “... EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013.

Processo: 098.001.451/2013. Partes: DFTRANS x ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses ou até a finalização do novo processo licitatório, conforme o Art. 57 II da Lei nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 15 de março de 2014. Signatários: Pela Contratante, JAIR TEDESCHI, na Qualidade de Diretor Geral e pela Contratada, PAULO ROBERTO BARREIRO GOMES na qualidade de Representante Comercial.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2013.

Processo: 098.002.205/2013. Partes: DFTRANS x PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA - EPP. Objeto: Aditivo de 25% do valor total do contrato. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 27 de agosto de 2014. Signatários: Pela Contratante, JAIR TEDESCHI, na Qualidade de Diretor Geral e pela Contratada, JANIEL DANIEL ALVES na qualidade de Sócio-gerente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014.

Processo: 113-003265/2011 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TITAN CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Prorrogado o prazo por noventa dias, a expirar em 18/12/2014. Suspende o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, a partir de 22/09/2014, devendo encerrar-se a suspensão em 21/12/2014. – DATA DA ASSINATURA: 18/10/2014. Júlio César Mota - Chefe da Procuradoria Jurídica.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Cooperação Técnica, Publicado no DOF nº 208, de 03/10/2014, página 71, processo 113.010315/2014, ONDE SE LÊ: “... VIGÊNCIA: 1 (hum) ano, contados a partir de 18/09/2014, devendo encerrar-se em 18/09/2015...”, LEIA- SE: “... contados a partir de 01/10/2014 com vencimento em 30/09/2015...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 510.000.437/2013. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA-ME. Objeto: Alteração contratual com vistas a ajuste na Cláusula Quarta – Da Forma de Fornecimento, que passa a ter a seguinte redação: Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal, Centro de Convenções Ulysses Guimarães SDC, Eixo Monumental, Lote 05, Ala Sul – 1º andar – Brasília-DF, em um único lote conforme descrição a seguir: 4.1 - Lote 1 – Realizar levantamento detalhado da Produção Associada ao Turismo do Distrito Federal com vistas à seleção dos 100 (cem) produtos de maior representatividade, para compor o Catálogo da Produção Associada ao Turismo do DF. 4.1.1 – Etapa 1 – Período de execução/ entrega 60 (sessenta) dias a contar do recebimento, pela Empresa, dos Formulários de Pesquisa (21 de agosto de 2014); Etapa 2 – Período de execução/entrega 30(trinta) dias a contar do recebimento, pela Empresa, dos Formulários de Pesquisa; Etapa 3 – Período de execução/ entrega 60(sessenta) dias a contar da assinatura do recebimento, pela Empresa, dos Formulários de Pesquisa. Vigência: A partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 10/09/2014. Pelo Distrito Federal: Francisco Claudio Monteiro, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Paulo Renato Mendonça, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0381.455-47/2012

Processos: 392.018.510/2014 – Acompanhamento das obras de infraestrutura com recurso do CPAC do Empreendimento Paranoá Parque e 392.056.397/2014 – Pagamentos de faturas; Partes: Caixa Econômica Federal e p Governo do Distrito Federal; Objeto: alterar o item

I do Preambulo de Identificação das Partes Contratantes, bem como incluir o item II, no Contrato de Financiamento nº 0381.455-47/2012, de 28/12/2012, realizando segundo os termos do Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa Minha Casa Minha Vida. Valor Contrato: R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais). Data da Assinatura: 08/09/2014. Signatários: Pela Caixa Econômica Federal: Elício Lima, na qualidade de Agente Promotor/Executor; Pelo Governo do Distrito Federal: Agnelo Queiroz, como Tomador.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013.

Processo: 401.000.073/2013 – Partes: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA. OBJETO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 011/2013, para a utilização de saldo remanescente, cujo extrato foi publicado no DODF nº 204, de 01/10/2013, página. 38 e a aplicação do percentual de reajuste de R\$ 6,33 % (seis vírgula trinta e três por cento). VALOR DO SALDO REMANESCENTE: R\$ 20.948,98 (vinte mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.244.6224.4138.2259; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39; FONTE DE RECURSOS – 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 10.628,00 (dez mil seiscentos e vinte e oito), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00024, emitida em 17/01/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.289, de 30/12/2013, publicada no DODF em 31/12/2013. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2014. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Marcos de Brito, na qualidade de Presidente da APADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Processo: 401.000.087/2014 – Partes: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT. OBJETO: Prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, publicado no DODF nº 61, de 26/03/2014, página 63, cujo objeto é a cessão de uso, em caráter precário e a título gratuito, pelo MPDFT em favor da DPDF, das salas nº 106 e 108, localizadas no pavimento térreo do edifício da Promotoria de Justiça de Planaltina, com área total de 38 m², destinadas à instalação da área de família e cível da DPDF. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, compreendendo o período de 19/08/2014 à 19/02/2015. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2014. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral e pelo MPDFT, Zenaide Souto Martins, na qualidade de Procuradora-Geral de Justiça.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 401.000.416/2013 – Partes: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/CN. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Termo de Cooperação, publicado no DODF nº 258, de 05/12/2013, página 67, cujo objeto é o atendimento ao projeto conhecer Direito versões presencial e on-line, aos alunos do Programa ViraVida do Sesi/DR/DF, a assistência jurídica in loco pelos Defensores Públicos do Distrito Federal no espaço do Projeto ViraVida; o apoio e atendimento psicossocial pelo Departamento de Atividade Psicossocial - DAP da DPDF aos adolescentes e jovens que necessitem de acompanhamento encaminhados pelo Projeto ViraVida; prestar assistência jurídica na área civil e prestar atendimento em defesa da mulher adolescente ou jovem. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/09/2014 à 29/09/2015. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2014. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral e pelo SESI/CN, Jair Antonio Meneguelli, na qualidade de Presidente e Albano Esteves de Abreu, na qualidade de Superintendente SESI/CN.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2014NE00036.

Processo: 401.000.127/2014 – Partes: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. OBJETO: Aquisição de papel para atender as necessidades da DPDF. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 430/2013 SULIC/ SEPLAN. ITEM 01. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor. QUANTIDADE: 5.000 (cinco mil) resmas de papel. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48901; PROGRAMA DE TRABALHO – 03.061.6224.2965.0001; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30; FONTE DE RECURSOS - 160. UNIDADE GESTORA: 440905; Nota de Empenho nº 2014NE00036 no valor de R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), emitida em 17/10/2014, na modalidade global, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.289, de 30/12/2013, publicada no DODF em 31/12/2013. João Ricardo Arcoverde Moraes - Subsecretário de Administração Geral.